



Processo: 10707.720127/2025-10

Contratada: BM Serviços de Apoio Administrativo LTDA – CNPJ: 23.941.500/0001-23

Contrato SRRF07 nº 19/2024

Objeto: Manutenção Predial – Unidades RJ

Assunto: Termo de Apostilamento nº 02/2025 ao Contrato SRRF07 nº 19/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

Por este Termo, com amparo no inciso I, do art. 136 da Lei nº 14.133/21 e § 4º do artigo 57 da IN MPOG nº 05/2017, a Chefe Substituta da Divisão de Programação e Logística da SRRF07, **HOMOLOGA**, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato **SRRF07 nº 19/2024**, celebrado com a empresa **BM Serviços de Apoio Administrativo LTDA, CNPJ nº 23.941.500/0001-23**, a que se proceda à repactuação do preço estimado mensal do contrato de **R\$ 389.787,76** (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 392.552,46** (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), a partir de 01/03/2025; para **R\$ 396.466,69** (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), a partir de 01/05/2025; para **R\$ 400.314,37** (quatrocentos mil, trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), a partir de 01/06/2025; para **R\$ 409.673,13** (quatrocentos e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e treze centavos), de novembro de 2025 em diante, valores estes apurados em conformidade com as planilhas e documentos apresentados pela empresa contratada, bem como pelas planilhas e memórias de cálculo apresentadas pelo SECON à fl. 621.

O valor do APOSTILAMENTO é de **R\$ 1.059.109,88 (um milhão, cinquenta e nove mil, cento e nove reais e oitenta e oito centavos)** considerando o período de 01/03/2025 a 30/12/2029, sendo devido à Contratada o valor total retroativo de **R\$ 38.956,31 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)**, referente aos meses de março a setembro/2025, para o item 01 (R\$ 37.652,49) e aos meses de junho a agosto/2025, para o item 02 (R\$ 1.303,82).

Por oportuno, registra-se que deverá ser apresentada, imediatamente, garantia no valor de R\$ 245.803,88 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 5% do novo valor anual do contrato, ou complementação à garantia



anteriormente apresentada, no valor de R\$ 11.931,23 (onze mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos) para que se chegue no valor total.

Assinado e datado digitalmente

Ana Paula Pompéu Oaigen Tolfo
Chefe Substituta da Divisão de Programação e Logística
DIPOL/SRRF07/RFB/MF

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

ANA PAULA POMPEU OAIGEN TOLFO em 09/12/2025.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP01.1DR6.SA7GW.AJVR

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

obYzameB8k1UW9bcXg7m0uykC7n1GhjikLDF743ILQs=